O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 291/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a construção de uma Praça na Av. Manoel Ribas próximo ao UPA (imagens em anexo), contendo quadra de esportes, parquinho infantil, academia ao ar livre, pista de caminhada e pista de skate.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação, solicitar que seja realizada a construção de uma Praça de Lazer na Av. Manoel Ribas ao próximo ao UPA (imagens em anexo), contendo quadra de esportes, parquinho infantil, academia ao ar livre, pista de caminhada e pista de skate.

Conforme podemos verificar nas imagens em anexo, o presente local está inutilizado, podendo assim ser feita a construção de uma Praça de Lazer para a região que está carente de uma área de lazer para a população da presente localidade.

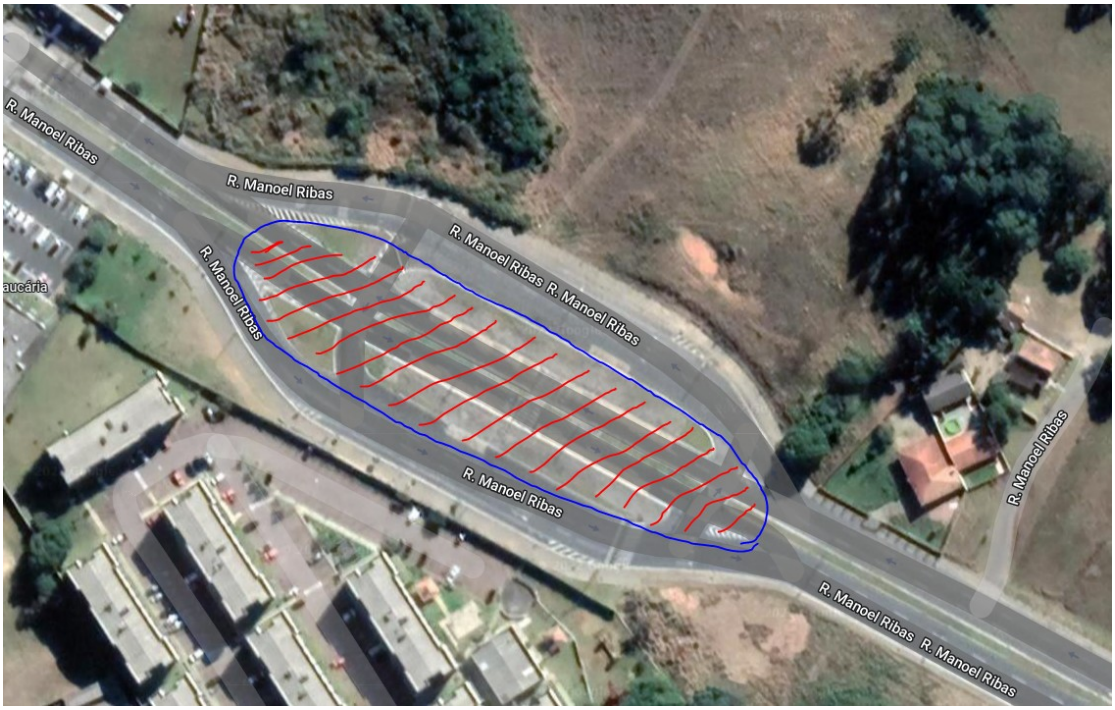
Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de Março de 2022.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 02/03/2022 as 16:20:36.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=105665&c=ON133C.





RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 02/03/2022 as 16:20:36.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=105665&c=ON133C.